

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N°001/2024

RIO GRANDE DO NORTE CÂMA RA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Rua: Prefeito Artur Morais 179 - Centro - Pedra Grande / RN CNPJ: 08.492.712-0001/87 CEP: 59588000 PORTARIA N° 001/2024-GP/CMPG Designa agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio para conduzir as contratações diretas e procedimentos licitatórios no âmbito Câmara Municipal de Pedra Grande/RN, disciplinadas pela Lei Federal n.º 14.133/2021, no ano de 2024, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e atribuições legais, e combinando com o regimento interno desta casa legislativa, RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores, abaixo listados, para atuar como Agente de Contratação e Agente de Contratação Pregoeiro nos processos licitatórios e equipe de apoio, também, nas respectivas contratações diretas através das dispensas e inexigibilidades realizadas no âmbito do poder legislativo municipal: I - Juceli Araujo De Oliveira-AGENTE DE CONTRATAÇÃO II - Gustavo de Lima Borges-AGENTE DE CONTRATAÇÃO SUBSTITUTO III- Maria Fabiana dos Santos Tonico-EQUIPE DE APOIO IV- Thayse Karla Galdino de Oliveira-EQUIPE DE APOIO Art. 2º O servidor designado como agente de contratação deverá atuar como pregoeiro nos processos licitatórios na modalidade Pregão; Art. 3º A presente Portaria retroage os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2024, ficando revogada as Portarias que tratam da comissão de licitação e agente de contratação anteriormente emitidas. Pedra Grande/RN, 10 de janeiro de 2024.
Fabio Fidele Ferreira Presidente do Poder Legislativo Municipal

Publicado por: Fábio Fidele Ferreira
Código Identificador: 56164383

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 11/01/2024.
EDIÇÃO 1816. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>